

LEI MUNICIPAL N.º 3.036/2014

*Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências.*

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal n.º 040/2014, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1.º.** Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Federal n.º 8.745/93, para que haja a execução por determinado período dos serviços especiais de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.

**Art. 2.º.** O profissional a ser contratado é: 01 TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas semanais, que deverá atender a titulação mínima exigida para desempenhar as funções na atividade de técnico (a) de enfermagem.

**Art. 3.º -** A vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Atestado Médico da servidora afastada, podendo ser prorrogado para mais 30 (trinta) dias em razão de concessão das férias.

**Art. 4.º.** A remuneração do profissional contratado será equivalente aos padrões e níveis correspondentes ao cargo de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, correndo as despesas decorrentes à conta da dotação orçamentária específica para este cargo.

**Art. 5.º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2014.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2014

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

## **DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**NÍVEL: MÉDIO**

**FAIXA: II**

### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, par possibilitar a proteção e recuperação da saúde pública.

### **DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:**

Executar diversas tarefas de enfermagem como verificação de sinais vitais, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, pressão, controle de pressão venosa e outros correlatos; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens vesicais e outros tratamentos valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado efetuando visitas domiciliares a fim de prestar suporte técnico a pacientes que necessitam de cuidados especiais par assegurar maior eficiência na realização de tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras de reações, par obter subsídios e diagnósticos; realizar curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, par a atenuar as conseqüências dessas situações; realizar atividades de auxílio a pacientes para melhor adaptação aos métodos terapêuticos indicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientá-los, par reduzir angústias e obter colaboração no tratamento assim como reduzir reincidências de buscas constantes as unidades de saúde pela não adesão ao plano terapêutico; proceder a elaboração, execução, supervisão e avaliação de planos de assistência destinados as mais diversas necessidades, acompanhando-os sistematicamente, realizando entrevistas par a que os mesmos tenham êxito; requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, par a evitar desvios dos mesmos a atender ás disposições legais; registrar as observações, procedimentos executados e ocorrências verificadas em relação aos usuários, anotando-as em formulários específicos e relatórios de enfermagem da unidade par a documentar estes dados e manter controle necessário; colaborar em estudos de controle, material necessários ás atividades diárias assim como, planejando e administrando os serviços da unidade.

### **FORMA DE RECRUTAMENTO:**

a) Concurso Público

### **REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

a) Escolaridade: Ensino Médio completo com Habilitação legal do exercício da profissão.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Horário: 40 horas semanais